

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a reinauguração do centro multiuso, é frequente o uso do espaço para eventos da administração pública e também particulares como festa de aniversário, casamentos, palestras entre outros. Com isso, o ambiente que conta com churrasqueira, é utilizado no preparo de alimentos fazendo com que a fumaça da mesma vá para o interior do multiuso atrapalhando o andamento da finalidade a que é utilizado. À vista disso, é necessária uma cobertura que impeça a entrada da fumaça para o salão deixando o ambiente mais confortável e pronto para o uso.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta no plano de contratações da secretaria municipal de assistência social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de materiais e mão de obra para cobrir uma parte do centro multiuso que dá acesso a churrasqueira mediante Processo Licitatório, na modalidade de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data da solicitação, **sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.**
- ✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- ✓ O objeto deverá ser **entregue e instalado** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- ✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- ✓ Os produtos deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como deverão ser apresentados em embalagens adequadas, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para

realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto é a que segue:

Item	Descrição	Quant.
1	Chapa de aluzinco para cobertura 2 m	12
2	Calha de corte 30	12
3	Algerosa de corte 30	12
4	Perfil 'u' 68cm 6m	10
5	Mão de obra	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, como com pesquisa de preços com fornecedores do Município.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local por ser materiais e mão de obra específicos para execução do objeto. Além disso, a fiscalização sobre os materiais fornecidos também sobre a execução do serviço será feito com maior facilidade, havendo mais cautela nos prazos de entrega e na execução do contrato.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de mercado, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
1	Chapa de aluzinco para cobertura 2 m	12	R\$ 115,44	R\$ 1.385,33
2	Calha de corte 30	12	R\$ 152,44	R\$ 457,33
3	Algerosa de corte 30	12	R\$ 140,22	R\$ 420,66
4	Perfil 'u' 68cm 6m	10	R\$ 136,66	R\$ 1.366,66
5	Mão de obra	1	R\$ 1.153,33	R\$ 1.153,33
Valor total máximo R\$ 4.783,31				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a dispensa de licitação. A obra terá garantia mínima de 2 anos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma total. outrossim, devido à natureza divisível do objeto, o processo será do tipo “menor preço”, permitindo assim a ampla participação de

licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a continuidade dos serviços prestados pela secretaria;
- b) assegurar a manutenção e conservação do espaço público;
- c) garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 17 de junho de 2024.

Amanda Caroline Ramos dos Santos
Agente Administrativo